



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

Dia 05 de agosto de 2024

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme de Gondomar (Req. 47765/24)

Dia 30 de julho de 2024

- União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova. (Req. 49268/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 02 de agosto de 2024

- Fernando Campinho Ferreira (Req. 36194/24)

Dia 05 de agosto de 2024

- Condomínio do Prédio sito na Av. D. João I, 674 e Rua dos Regueirais, 13 (Req. 41990/24)
- Ilda Ferreira Martins de Sousa (Req. 35960/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm_gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zêze de Fourn Misono*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 06 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MÁRCO MARTINS)